



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD
COORDENAÇÃO DE PROCESSOS SELETIVOS - COPESE
Rodovia MGT-367, Km 583 nº 5000, Alto do Jacuba, Dimantina/MG
Telefone: (38) 3532-1277 – E-mail: copese@ufvjm.edu.br



ANEXO I

RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

1. O candidato que irá se matricular nos cursos: **Ciência e Tecnologia e Humanidades**, deverá apresentar 04 (quatro) cópias simples (sem autenticação) e legíveis de cada documento relacionado abaixo.
2. O candidato que irá se matricular nos **demais cursos**, deverá apresentar 02 (duas) cópias simples (sem autenticação) e legíveis de cada documento relacionado abaixo.
3. **Todos os ingressantes** deverão apresentar cópias e os originais (para conferência) dos documentos descritos a seguir:
 - a) Certificado de conclusão do Ensino Médio (art. 44, inciso II da Lei 9394/96 LDB);
 - b) Histórico escolar do Ensino Fundamental e Médio; - (alguns históricos trazem em seu cabeçalho o certificado de conclusão). Os candidatos que tiverem concluído o Ensino Médio no exterior deverão apresentar, além do Certificado de Conclusão do Ensino Médio e do Histórico Escolar traduzidos, o Parecer de Equivalência de Estudos emitido pela Secretaria de Estado da Educação;
 - c) Documento de identidade:

Será aceito **um dos documentos abaixo relacionados**:

 - I – carteira de identidade;
 - II – carteira de trabalho;
 - III – carteira profissional;
 - IV – passaporte;
 - V – carteira de identificação funcional;
 - VI – outro documento público que permita a identificação do candidato.
 - VII – **No caso de estrangeiro**, Carteira de Identidade expedida pela Polícia Federal ou Passaporte com visto temporário de estudante ou permanente;
 - d) Título de eleitor (art. 1º da Lei nº 6.236/75);
 - e) Certidão de quitação eleitoral ou comprovante da última votação;
 - f) CPF (ou comprovante de inscrição no CPF);
 - g) Documento militar (Art 74, alínea “d” e Art. 75 da Lei nº 4.735 – Serviço Militar);

Para efeito de comprovação do Serviço Militar, será aceito **um dos documentos abaixo relacionados**:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD
COORDENAÇÃO DE PROCESSOS SELETIVOS - COPESE
Rodovia MGT-367, Km 583 nº 5000, Alto do Jacuba, Dimantina/MG
Telefone: (38) 3532-1277 – E-mail: copese@ufvjm.edu.br



- I – CAM – certificado de alistamento militar (dentro dos limites de sua validade);
- II – Certificado de reservista;
- III – Certificado de isenção;
- IV – CDI – certificado de dispensa de incorporação;
- V – Certidão de situação militar;
- VI – Carteira militar;
- VII – Atestado de desobrigação do serviço militar.

h) Certidão de nascimento ou casamento;

i) uma foto 3x4, recente e de frente;

OBS.: Caso o candidato da **Ampla Concorrência** não possua o histórico escolar, no momento da conferência dos documentos, poderá apresentar provisoriamente e junto aos demais documentos, uma declaração que comprove a conclusão do ensino médio.

4. Para os ingressantes, optantes pela Lei 12.711/2012 – Lei de Cotas, além dos documentos previstos nos incisos do §3º deste subitem, deverão apresentar, também, no envelope lacrado, os documentos descritos a seguir:

§1º – Para os candidatos inscritos nos grupos L1, L2, L5, L6, L9, L10, L13 e L14:

I- Na ausência do Histórico Escolar do Ensino Médio, apresentar a Declaração de comprovação de ter cursado e concluído os 3 (três) anos do Ensino Médio em escola pública.

§2º – Para os candidatos inscritos nos grupos L2, L6, L10 e L14:

I- Formulário de autodeclaração sobre sua raça devidamente preenchido e assinado, conforme modelo constante neste Edital.

II – Os candidatos autodeclarados indígenas deverão apresentar também declaração sobre sua condição de pertencimento étnico, assinada pelo líder de sua respectiva comunidade acompanhada de um dos seguintes documentos: cópia do registro administrativo de nascimento e óbito de índios (RANI) OU declaração da Fundação Nacional do Índio (FUNAI), atestando que o candidato reside em comunidade indígena

§3º – Para os candidatos inscritos nos grupos L1, L2, L9 e L10:

I. Formulário socioeconômico devidamente preenchido e assinado, conforme modelo constante neste Edital.

II. Documentação comprobatória de renda, relacionada no Anexo II.